

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 30 de setembro de 2024 | Edição Nº 827 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 099, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
MARCOS GAVA MARVILA	9075	SEMUR	2012/2017	01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 083/2024 – PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 020/2024

Processo Administrativo Nº. 5822/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

Contratada: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Do Valor: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.52 – Ficha 926 - Fonte 1.755.0000.0000;

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.52 – Ficha 926 - Fonte 1.700.0043.0000.

Da Vigência: 30/09/2024 a 31/12/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP Nº. 042/2024 – PMAV

Art. 75, II, Lei 14.133/21

ID CiudadES Contratação: 2024.010E0700001.19.0004

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de software de gestão de impressão e solução, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto de papel), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Atílio Vivacqua – ES. **Data da Abertura:** 03/10/2024 às **08:30 horas**.

Atílio Vivacqua-ES, 30/09/2024.

William de Araujo Constantino

Agente de Contratações

DECISÃO RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024 – PMAV

ID CiudadES Contratação:

2024.010E0700001.01.0008

Objeto: contratação de empresa de engenharia que executará serviço de aplicação e transporte de REVSOL, nas localidades de santa tereza, antas, santa cruz, milagres, amapá e independência, no município de atílio vivacqua/es, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. **A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES**, torna público a decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa **N JUNIOR BELIZÁRIO VARGAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS**, julgado **IMPROCEDENTE para o lote 001**. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 30/09/2024.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

DECISÃO RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024 – PMAV

ID CiudadES Contratação:

2024.010E0700001.01.0008

Objeto: contratação de empresa de engenharia que executará serviço de aplicação e transporte de REVSOL, nas localidades de santa tereza, antas, santa cruz, milagres, amapá e independência, no município de atílio vivacqua/es, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. **A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES**, torna público a decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa **RDJ ENGENHARIA LTDA**, julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE para o lote 001**. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 30/09/2024.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal